

Pobreza e exclusão social em Portugal: uma visão da Cáritas 2024









Pobreza e exclusão social em Portugal: uma visão da Cáritas

Coordenação: Nuno Alves, Observatório Cáritas

Ficha Técnica

Título: Pobreza e exclusão social em Portugal: uma visão da Cáritas

Coordenação: Nuno Alves, Observatório Cáritas

Edição: Cáritas Portuguesa

Data: fevereiro de 2024

Design Gráfico, paginação: Ana Nascimento

Imagens: @Cáritas Portuguesa/Ricardo Perna; @Cáritas da Arquidiocese de Cracóvia; @ João António Farias;
@Freepick;



ÍNDICE

A propósito de...	pág.07
01 Introdução	pág.08
02 Dimensões da pobreza e exclusão em Portugal	pág.12
2.1 Rendimento e distribuição dos recursos	pág.15
2.2 Privação material e social severa	pág.20
2.3 Habitação	pág.26
03 Foco especial: a privação material e social nas crianças	pág.27
04 Conclusões	pág.34
Glossário	pág.40
Alguns projetos de intervenção da rede Cáritas	pág.41
"Recomeçar na inclusão"	pág.42
"Bairros saudáveis"	pág.43
"Riscar o risco"	pág.45



LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** Variação do número de indivíduos em privação e exclusão severa (milhares)
- Gráfico 2** Taxas de pobreza e privação material e social em Portugal (em percentagem)
- Gráfico 3** PIB per capita e taxa de privação material e social severa
- Gráfico 4** Satisfação com a vida e confiança nos outros: população com e sem privação material e social severa
- Gráfico 5** Evolução do rendimento por adulto equivalente em vários percentis da distribuição do rendimento (euros/ano)
- Gráfico 6** População (18-65 anos) a viver em famílias em que ninguém trabalha (em percentagem)
- Gráfico 7** Taxa de risco de pobreza (18-64 anos), por intensidade de trabalho da família (em percentagem)
- Gráfico 8** Diminuição da taxa de risco de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões) - (em pontos percentuais)
- Gráfico 9** População em risco de pobreza em 2022: segmentos mais vulneráveis (em percentagem)
- Gráfico 10** Privação material e social severa em 2022, em função das restrições à atividade (em percentagem)
- Gráfico 11** Privação material e social severa em 2022, em função da cidadania (em percentagem)
- Gráfico 12** Taxa de privação material e social severa nas crianças (em percentagem)
- Gráfico 13** Crianças privadas de vários itens selecionados, em 2021, de acordo com a situação das famílias em que se inserem (em percentagem)
- Gráfico 14** Taxa de privação material e social das crianças (menos de 18 anos), em função do grau de escolaridade dos pais (em percentagem)
- Gráfico 15** Atendimentos na rede Cáritas em Portugal (em milhares)
- Gráfico A1** Interseção dos indivíduos em risco de pobreza ou exclusão social em 2022 (milhares de indivíduos)

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** Indicadores de privação e exclusão severa em Portugal
- Quadro 2** Rendimento, distribuição e risco de pobreza
- Quadro 3** Privação material e social: comparação internacional e itens de privação
- Quadro 4** Privação material e social severa: desagregação por segmentos socioeconómicos
- Quadro 5** Indicadores de privação habitacional
- Quadro 6** Indicadores de pobreza e exclusão social das crianças
- Quadro 7** Itens de privação das crianças (menos de 16 anos) em 2021 (em percentagem)

A propósito de

Semana Nacional da Cáritas, de Missão, de Pobreza...

Complexidades, Dons, Tesouros ...

Olhar, Escutar, Estar, Ser e Fazer ...

Mas sobretudo a propósito de PROPÓSITO

A complexidade crescente da pobreza tem estimulado a procura de soluções e o aprofundamento do conhecimento sobre as causas e os caminhos que possam conduzir ao corte com o ciclo vicioso da pobreza. A pobreza alimenta a pobreza e as famílias vitimizadas parecem incapazes de romper com a situação, apesar dos muitos apoios e projetos que têm sido construídos e investidos e neste escolha da realidade portuguesa.

Cedo a Cáritas se preocupou com a “leitura da realidade” desta “periferia” e se rodeou de peritos que pudessem ajudar a trilhar novos rumos e desafiar a Rede a novos olhares. A publicação dos trabalhos de Manuela Silva e Bruto da Costa são disso evidência.

Lamentavelmente a evolução social e a sucessão de crises com impacto social relevante vêm complexificando os problemas sociais, aumentando a exclusão e aprofundando as desigualdades.

É inquestionável que houve uma evolução positiva significativa no país, mas as exigências são igualmente importantes e não nos é permitido acomodar-nos. Estão já longe os dados de mortalidade infantil, analfabetismo, fome (entre outros) que ensombravam o olhar socioeconómico sobre o nosso país, mas os desígnios da equidade, do desenvolvimento, dos padrões de bem-estar, parecem igualmente difíceis de atingir, e a complexidade dos problemas não cessa de aumentar. Os desafios para proteger os mais frágeis, integrar os mais excluídos e desenvolver novas formas de coesão social, sucesso colaborativo, partilha de dons, bem-estar comunitário e felicidade, são cada vez mais fundamentais. É preciso haver disponibilidade, criatividade, estratégia, políticas ativas consequentes e **proximidade**.

A **Rede Cáritas** tem uma capilaridade única.

Sendo uma rede internacional, tem a visão do mundo.

Chegando à Igreja do Bairro tem o olhar mais próximo e o “escutar aqui mesmo”.

Sendo uma rede Internacional, Nacional, Diocesana, Paroquial e vizinha, permite um olhar e uma ação “sem-par”.

É impossível ficar indiferente ao que se vê e ouve ao nosso lado e ao apelo da proximidade que a todos convoca sobretudo quando as alternativas rareiam, quando se vê que o trabalho não afasta as pessoas da pobreza, que o emprego digno e o salário justo são objetivos por cumprir, que a habitação é um direito escasso, que a saúde e a educação vivem tempos de vulnerabilidade...

Portugal aplica em apoios sociais um valor significativo, mas esta verba não consegue atingir o desiderato de “erradicar a pobreza”, garantir a equidade e promover a justiça social.

Não deixar ninguém para trás e ter a **Pessoa** no centro da ação tem de ser mais do que palavras num discurso e por isso vale a pena perseverar. É por isso que a **proximidade** é um trunfo para conhecer os problemas e os recursos.

O **Observatório Cáritas**, filho do reconhecido “NOS”, é a possibilidade de juntar à **Rede Cáritas** a Leitura da Realidade na proximidade da ação, o conhecimento gerado pela academia sobre os territórios e políticas, os resultados dos trabalhos de parceria promovidos a partir de “comunidades de prática” e o conhecimento de trabalhos de investigação que concorram para beneficiar a ação da Cáritas em Portugal.

Num investimento sobre os temas da **Pobreza e da Fraternidade** e demais temas conexos, o Observatório Cáritas dedica-se a criar um ninho de conhecimento que facilite e habilite a ação da Cáritas e leia também os dados da sua ação. Celebro por isso este estudo, que se pretende regular, e agradeço a colaboração de todos os que, com manifesto propósito e sentido de servir, se têm dedicado a fazer este caminho de enriquecimento para TODOS. Convido os que desejem participar a juntar-se. Estou Grata.

Rita Valadas
Presidente da Cáritas Portuguesa



1. Introdução

O olhar da Cáritas debruça-se sobre os mais vulneráveis da sociedade. É nesse lugar que a ação da Cáritas se desenvolve. Esta primeira edição do relatório da Cáritas sobre Pobreza e Exclusão Social, que terá uma frequência anual, pretende fazer uma leitura da prevalência e evolução da pobreza em Portugal. A análise tem por base os indicadores oficiais do INE ¹ e a leitura do Observatório da Cáritas sobre esta realidade. O relatório centra-se nas situações de pobreza mais severa e assume uma perspetiva multidimensional, sublinhando que a pobreza e a exclusão social são fenómenos que apenas podem ser combatidos com intervenções multidisciplinares, muitas vezes focadas em cada família e circunstância individual.

Portugal é um país onde subsistem níveis elevados de pobreza e exclusão extremas. Em 2023, de acordo com as estatísticas do INE, mais de 500 mil indivíduos viviam numa situação de privação material e social severa (Quadro 1) ². Por detrás destes números estão famílias que acumulam múltiplas situações de exclusão, que não lhes permitem uma verdadeira participação na vida em sociedade. Algumas destas situações atingem o âmago dos nossos direitos. Em 2023, ainda havia 241 mil pessoas sem possibilidade de ter uma alimentação adequada; 712 mil sem capacidade de comprar roupa nova; um milhão sem capacidade de gastar uma pequena quantia consigo mesmo; mais de 2 milhões sem capacidade de manter a casa devidamente aquecida. Portugal ainda está muito longe de erradicar a pobreza e exclusão extremas e, nesta perspetiva, de convergir para os países com melhor desempenho a nível europeu.

Entre 2019 e 2023, não se observaram progressos significativos no combate à pobreza mais extrema em Portugal. Em várias dimensões a situação até se deteriorou. O aumento do número de pessoas em situação de sem-abrigo ou sem capacidade de manter a casa aquecida são disso exemplos claros. Esta situação contrasta com a melhoria substancial observada entre 2015 e 2019 na generalidade dos indicadores de pobreza severa (Gráfico 1). Por exemplo, entre 2015 e 2019, 550 mil pessoas deixaram de viver numa situação de privação material e social severa. Já entre 2019 e 2023, a redução foi de 64 mil indivíduos. Esta disparidade não deve ser atribuída diretamente à pandemia de 2020-21. A causa mais direta que explica o comportamento distinto na evolução da pobreza severa nestes dois períodos é a evolução do mercado de trabalho. O número de indivíduos numa situação de subutilização do trabalho (essencialmente desempregados e desencorajados) é um bom indicador para este efeito. Entre 2015 e 2019, houve uma diminuição de 470 mil pessoas em subutilização de trabalho, o que compara com uma diminuição de apenas 44 mil entre 2019 e 2023. Os progressos na luta contra a pobreza estiveram assim ancorados na maior participação no mercado de trabalho. Com a aproximação a uma situação de pleno emprego, estes progressos basicamente estagnaram. O necessário esforço de redução adicional da pobreza e exclusão social em Portugal exigirá a partir de agora políticas mais exigentes e mais direcionadas aos segmentos mais vulneráveis da população. Estas políticas terão de partir da realidade vivida pelos pobres. Este combate será bem-sucedido se for encarado como um verdadeiro desígnio nacional, tal como preconizado na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-30.

Quadro 1: Indicadores de privação e exclusão severa em Portugal

	Nº de indivíduos (milhares)				
	2019	2020	2021	2022	2023
Em privação material e social	1359	1306	1387	1230	1256
Em privação material e social severa	577	551	604	543	513
Em situação de subutilização do trabalho	686	748	676	620	642
Sem capacidade para ter uma alimentação adequada	237	257	247	310	241
Sem capacidade para comprar roupa nova	793	833	884	755	712
Sem capacidade para gastar uma pequena quantia consigo	937	1069	1264	1003	1078
Sem capacidade para manter a casa devidamente aquecida	1946	1799	1685	1810	2177
Sem abrigo	7,1	8,2	9,6	10,8	n.d.

Fontes: ENIPSSA, Eurostat e INE.

Notas: Ver glossário para a definição dos indicadores de privação material e social. A subutilização de trabalho agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis, e os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego. n.d.: não disponível.

¹ Ver INE (2023), *Rendimento e Condições de Vida - 2023, Destaque*, 27 de novembro.

² Ver Glossário em anexo com a definição das variáveis.



Gráfico 1: Variação do número de indivíduos em privação e exclusão severa (milhares)



Fonte:INE

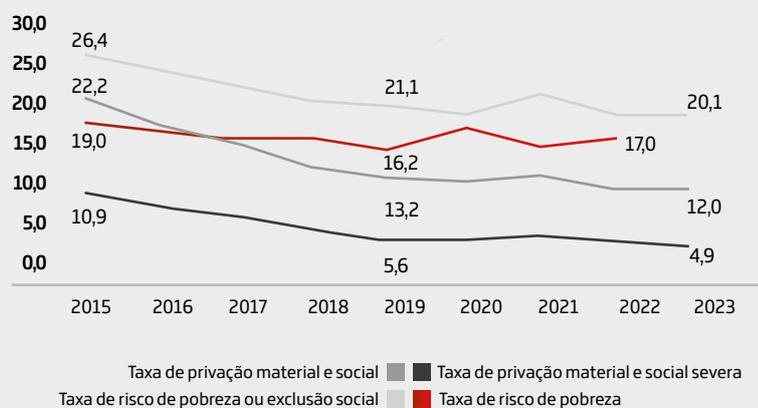
As estatísticas oficiais subestimam a magnitude da pobreza e exclusão em Portugal. Como se baseiam em inquéritos junto das famílias, não captam as situações daqueles que não vivem em residências habituais. As pessoas em situação de sem-abrigo, os reclusos nas prisões, os nacionais ou migrantes que vivem em alojamentos temporários, todos estes casos não se encontram refletidos nas estatísticas oficiais. E sabemos que vários deles têm aumentado acentuadamente no passado recente. Por exemplo, o número de pessoas em situação de sem-abrigo aumentou de 7100 em 2019 para 10800 em 2022, último ano com estatísticas disponíveis. Em 2023, esta tendência ter-se-á acentuado. Tanto os pedidos de apoio à Cáritas como a mera observação das ruas das grandes cidades atestam esta dinâmica. Os pedidos de apoio à Cáritas por parte de imigrantes também têm crescido acentuadamente nos últimos anos. Estas tendências merecem uma atenção prioritária.



No quadro da União Europeia, existem diversos indicadores que permitem acompanhar a realidade da pobreza e exclusão social em cada país. Em Portugal, estes indicadores são calculados pelo INE com base no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC). O Glossário em anexo apresenta brevemente os vários conceitos e metodologias. O indicador clássico de acompanhamento da pobreza, a chamada taxa de risco de pobreza, mede a ausência de recursos monetários face a um limiar de pobreza, que evolui em função da mediana do rendimento em cada país. O risco de pobreza tem, assim, uma natureza eminentemente relativa, captando a desigualdade na aba inferior da distribuição de rendimento. As situações de privação absoluta, que estão mais relacionadas com o rendimento permanente e com a capacidade de traduzir esse rendimento numa efetiva participação na vida em sociedade, são captadas nos indicadores de privação material e social severa. A união destas medidas de pobreza relativa e absoluta, incluindo uma medida de exclusão no mercado de trabalho, resulta no indicador mais proeminente calculado no âmbito da União Europeia, a chamada taxa de pobreza ou exclusão social. Por definição, este é um indicador bastante lato. Em contraste, este relatório dará explicitamente maior atenção aos indicadores que traduzem as situações de exclusão mais severa em Portugal.

O Gráfico 2 apresenta a evolução em Portugal dos principais indicadores oficiais da pobreza e exclusão social, para o período entre 2015 e 2023. Como é facilmente observável, os indivíduos identificados por cada um dos indicadores difere acentuadamente. O grau de sobreposição da população identificada pelos diversos indicadores é também relativamente baixo e o sentido das variações dos diferentes indicadores ao longo do tempo nem sempre coincide. Em 2023, 20,1% da população portuguesa vivia em risco de pobreza ou exclusão social, 17% em risco de pobreza (com os dados de rendimento referentes a 2022), 12% em privação material e social e 4,9% em privação material e social severa. Assim, mais de 2,1 milhões de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social, enquanto cerca de 500 mil vivia em privação material e social severa. É assim muito importante ser explícito sobre que conceito está a ser usado em cada momento da análise. De qualquer modo, a conclusão de que houve apenas progressos ténues na luta contra a pobreza nos anos mais recentes revela-se robusta aos vários indicadores oficiais.

Gráfico 2: Taxas de pobreza e privação material e social em Portugal (em percentagem)



Fonte: INE

Nota: Ver glossário para a definição dos indicadores. Os dados mais recentes para a taxa de risco de pobreza terminam em 2022.



O relatório encontra-se organizado como segue. Na secção 2, analisam-se várias dimensões da pobreza e exclusão em Portugal, incluindo a caracterização da aba inferior da distribuição do rendimento, o estudo de indicadores de privação material e social e a descrição de indicadores de exclusão na habitação. Dado que o relatório se centra na população mais vulnerável, merecerão destaque os indicadores oficiais de privação material e social, total e severa. Estes indicadores têm a melhor relação com as reais condições de vida das famílias³. A secção 3 apresenta um tópico de análise especial, este ano centrado na pobreza e exclusão das crianças em Portugal. Este é um tópico muito relevante, dadas as suas implicações no ciclo de vida dos indivíduos e na própria transmissão intergeracional da pobreza e exclusão. A secção 4 contém as principais conclusões do relatório. No final da publicação apresentam-se alguns projetos ilustrativos da intervenção da rede Cáritas em Portugal. Estes programas demonstram como intervenções locais, centradas nas necessidades dos mais vulneráveis, são sementes com capacidade para quebrar ciclos de pobreza e exclusão social.



³ Alves, N. (2022), "Um indicador de pobreza multidimensional para Portugal", *Revista de Estudos Económicos do Banco de Portugal*, Vol. VIII, N.º 4.

2.

- Dimensões da pobreza e exclusão em Portugal 14

- 2.1 Rendimento e distribuição dos recursos 15

- 2.2 Privação material e social severa 20

- 2.3 Habitação 26







2.

Dimensões da pobreza e exclusão em Portugal

A pobreza e a exclusão têm uma natureza multidimensional. Esta secção pretende descrever sucessivamente várias destas dimensões. A análise não cobrirá todas as dimensões relevantes – por exemplo, o acesso à educação e à saúde não serão analisados – mas permitirá retratar várias faces da pobreza em Portugal. A subsecção 2.1 debruça-se sobre a geração de rendimento na economia e a sua distribuição pelos diferentes agentes. Esta análise permitirá estudar a taxa de risco de pobreza, que se calcula com base naquela distribuição. A subsecção 2.2 centra-se nos indicadores de privação material e social. Estes indicadores refletem as reais condições de vida dos indivíduos e permitem identificar algumas franjas particularmente frágeis da população. A subsecção 2.3 analisa brevemente alguns indicadores de acesso à habitação, um elemento central na qualidade de vida das famílias.

Todas estas dimensões estão interrelacionadas. Em particular, os países com maiores rendimentos tendem a apresentar menores taxas de privação material e social severa (Gráfico 3). No entanto, esta relação está longe de ser perfeita. De facto, existem países com níveis de PIB muito distintos que registam níveis próximos de privação material e social severa. Analogamente, há países com o mesmo nível de PIB per capita que apresentam taxas de privação severa muito diferentes. Assim, o processo de geração de pobreza e exclusão não tem uma relação inequívoca com o nível médio de rendimento. A sua compreensão precisa de ter em conta o funcionamento das instituições, que asseguram uma maior ou menor equidade no funcionamento dos vários mercados (pré-distribuição), bem como o papel das políticas públicas, em termos da redistribuição do rendimento e da garantia de acesso a serviços públicos⁴.

As privações mais severas têm implicações em inúmeras dimensões da vida dos indivíduos. O acesso à educação, a qualidade da saúde, a participação no mercado de trabalho e a confiança nas instituições são algumas destas dimensões. O Gráfico 4 mostra, com base em dados do EU-SILC 2018, que tanto a satisfação com a vida como a confiança nos outros são claramente mais baixos nos agregados que vivem em situação de privação material e social severa. Uma vida em privação tem assim implicações profundas na realização de cada pessoa e na sua integração em sociedade. Adicionalmente, tende a transmitir-se ao longo de gerações⁵. Esta é uma razão fundamental para que a sua erradicação seja uma prioridade inadiável. A minimização da privação nas crianças é um elemento central neste combate (ver Secção 3).

Gráfico 3: PIB per capita e taxa de privação material e social severa



Fonte: Eurostat

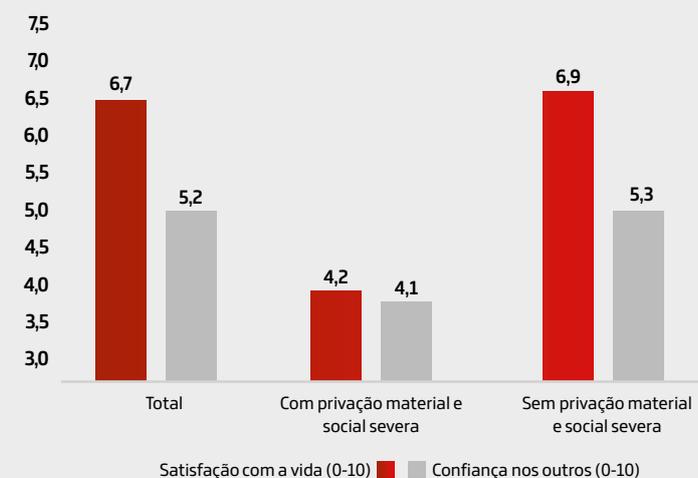
Nota: O gráfico exclui a Irlanda e o Luxemburgo, dado o seu nível excecionalmente elevado de PIB per capita, e a Bulgária e a Roménia, dada a taxa muito elevada de privação material e social severa nestes países (18,7 e 24,3%, respetivamente).

⁴ Rodrik, D. e S. Stantcheva (2021), "A policy matrix for inclusive prosperity", Research Brief, April, Economics for Inclusive Prosperity.

⁵ Jenkins, S. P. e T. Siedler (2007), "The Intergenerational Transmission of Poverty in Industrialized Countries", DIW Discussion Papers, No. 693.



Gráfico 4: Satisfação com a vida e confiança nos outros: população com e sem privação material e social severa



Fonte: EU-SILC (2018)

Nota: A satisfação com a vida varia entre 0 (nada satisfeito) e 10 (completamente satisfeito). A confiança nos outros varia entre 0 (sem confiança) e 10 (confiança completa).

2.1 Rendimento e distribuição dos recursos

Nos últimos anos, a economia portuguesa registou uma recuperação rápida do rendimento real das famílias, após a queda no ano da pandemia. Ao longo destes anos, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com uma taxa de participação historicamente alta, um crescimento do emprego e aumentos médios dos salários reais, não obstante a elevada inflação observada (algumas estatísticas relevantes para esta descrição encontram-se no Quadro 2 no final desta subsecção).

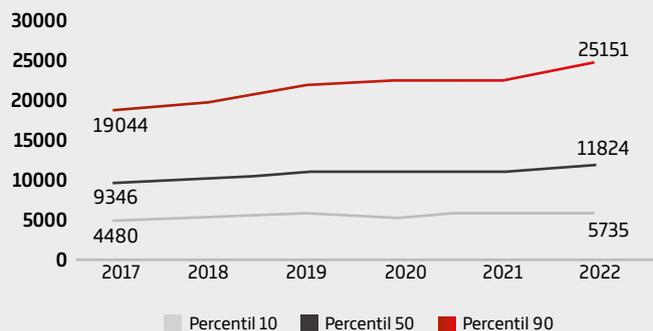
Esta avaliação para o conjunto da economia não permite tirar conclusões sobre o que aconteceu aos segmentos mais vulneráveis da população. As estatísticas do INE sobre a distribuição do rendimento terminam em 2022, o que não permite uma avaliação atempada dos desenvolvimentos mais recentes (ainda assim, refira-se que a evidência para Portugal divulgada pelo INE está mais atualizada que a da grande maioria dos restantes países europeus). Alguns dados sobre a geração recente do rendimento e a sua distribuição encontram-se sumariados no Quadro 2. A evidência do quadro sugere quatro ideias principais.

Em primeiro lugar, a desigualdade na distribuição do rendimento em Portugal aumentou entre 2019 e 2022 e permanece elevada no contexto europeu. Todos os indicadores de desigualdade na distribuição de rendimento apontam nessa conclusão. Por exemplo, o rácio S90/S10, que corresponde ao rácio entre o rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e o rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos, situava-se em 9,7 em 2022. Por outras palavras, o decil mais elevado da distribuição de rendimento em Portugal auferia quase 10 vezes mais rendimento que o decil mais baixo. Em 2019, este rácio era de 8,1, o que atesta bem o aumento acentuado da desigualdade neste período. A desigualdade na distribuição do rendimento em Portugal é significativamente superior à da área do euro ou à da União Europeia. Em 2022, o rácio S90/S10 na área do euro situava-se em 7,8 e era de 5,0, em média, nos cinco países da União Europeia com menor desigualdade nesse ano. Estes países (Bélgica, Chéquia, Eslovénia, Eslováquia e Finlândia) demonstram que a elevada desigualdade registada em Portugal não é uma inevitabilidade.

Não obstante o aumento da desigualdade durante estes últimos anos, a generalidade dos segmentos da população registou uma melhoria nos seus rendimentos. O Gráfico 5 apresenta a evolução entre 2017 e 2022, em termos nominais, do rendimento no percentil 10, na mediana e no percentil 90 da distribuição. Em 2017, o rendimento nominal anual (por adulto equivalente) do percentil 10 era de 4480 euros e ascendia a 19044 euros no percentil 90. Em 2022, estes valores tinham aumentado, respetivamente, para 5735 e 25151 euros. A melhoria de rendimento nos vários percentis coexistiu assim com um aumento da desigualdade, não só em termos relativos (quando se calcula o rácio de percentis) mas ainda mais em termos absolutos (quando se calcula a diferença em euros entre os diferentes percentis).



Gráfico 5: Evolução do rendimento por adulto equivalente em vários percentis da distribuição do rendimento (euros/ano)



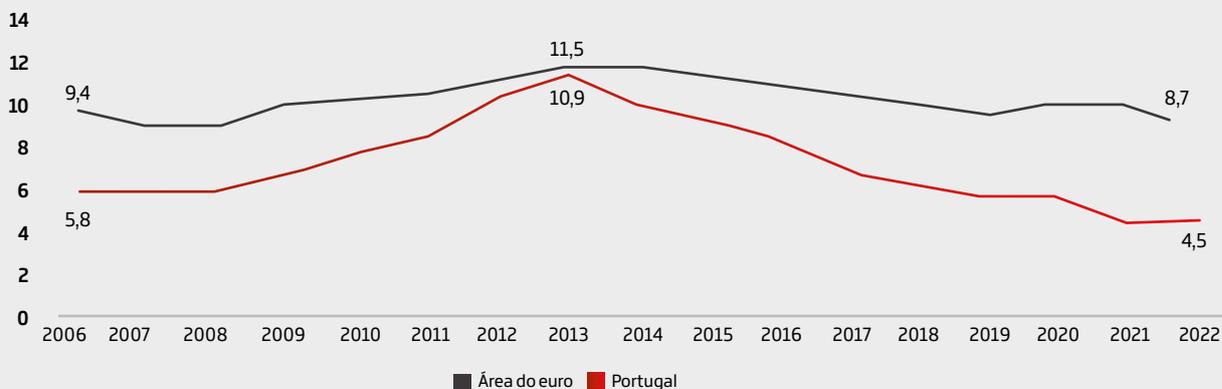
Fonte: INE

Nota: O rendimento das famílias foi ajustado com a escala de equivalência modificada da OCDE.



Em segundo lugar, a melhoria no rendimento da generalidade dos percentis da distribuição esteve ancorada num desempenho muito favorável no mercado de trabalho. Atentemos, por exemplo, à evolução de um dos indicadores de exclusão severa do mercado de trabalho: o número de indivíduos com idade entre 18 e 65 anos que vivem em famílias em que ninguém trabalha (Gráfico 6). Depois de atingir um máximo de 10,9% em 2013, esse indicador diminuiu sustentadamente, situando-se em 4,5% em 2022. A percentagem de famílias sem ligação ao mercado de trabalho situa-se hoje num valor historicamente baixo. A margem de progresso adicional nesta dimensão é limitada, dado que Portugal já regista um dos valores mais baixos deste indicador no quadro da área do euro. Importa ainda assim reconhecer que uma fração não negligenciável de famílias se encontra em cada momento afastada do mercado de trabalho, o que representa um fator de exclusão importante. A promoção desta participação nestes segmentos de maior vulnerabilidade é um desafio importante para todas as sociedades.

Gráfico 6: População (18-65 anos) a viver em famílias em que ninguém trabalha (em percentagem)



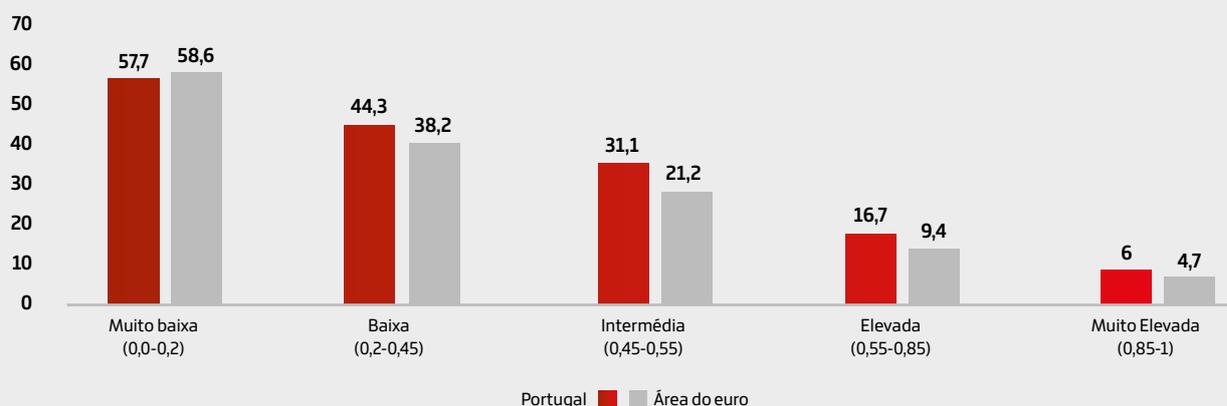
Fonte: Eurostat

Esta evolução favorável da participação no mercado de trabalho reflete-se de forma direta na taxa de risco de pobreza. O forte aumento do salário mínimo ao longo deste período também contribuiu para esta melhoria, ainda que a relação com a taxa de pobreza não seja tão linear, dado que esta é medida em função da mediana de rendimento da economia. Em Portugal, as famílias com uma ligação muito baixa ao mercado de trabalho têm uma taxa de risco de pobreza de 58% (Gráfico 7). Em contraste, as famílias com elevada participação apresentam uma taxa de risco de pobreza de 6%. Esta última observação confirma que, mesmo com uma elevada participação no mercado de trabalho, uma família pode viver numa situação de pobreza em Portugal⁶. Na área do euro, as famílias com elevada participação no mercado de trabalho têm uma taxa de risco de pobreza relativamente menor, de 4,7%, mas também longe de ser nula (embora existam países em que a taxa de pobreza nestes agregados familiares se aproxima de 1%). Em geral, para o mesmo grau de participação no mercado de trabalho, a taxa de pobreza é maior em Portugal face à área do euro.

⁶ Ver Diogo, F. (coord.), A. C. Palos, C. F. Rodrigues, E. Pereira, F. B. Ribeiro, F. Branco, G. Trevisan, L. Fernandes, O. Silva, P. Perista (2021), *A pobreza em Portugal Trajetos e quotidianos*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Abril.



Gráfico 7: Taxa de risco de pobreza (18-64 anos), por intensidade de trabalho da família (em percentagem)

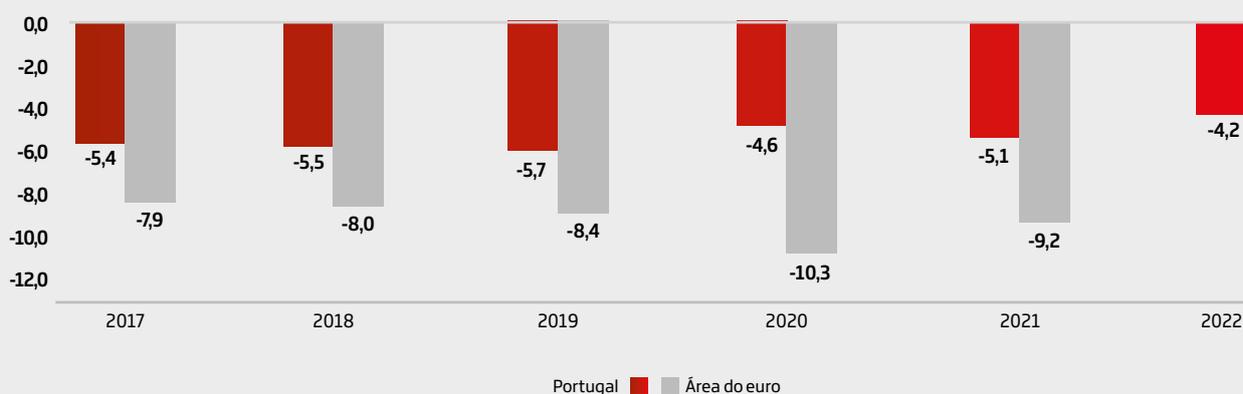


Fonte: Eurostat

Nota: A intensidade de trabalho de uma família corresponde, para cada ano, à proporção do número total de meses de trabalho (para todos os membros não dependentes) em relação ao número total de meses de trabalho que os membros do agregado familiar poderiam ter trabalhado. É definido em níveis, variando de "muito baixa" (tempo de trabalho menor ou igual a 20% do potencial) até "muito elevada" (tempo de trabalho na família superior a 85% do potencial).

Uma terceira ideia que emerge do Quadro 2 é que as transferências sociais têm um contributo relativamente baixo para a redução da taxa de risco de pobreza em Portugal. Nos últimos anos, as transferências sociais (excluindo pensões) têm contribuído para diminuir a taxa de pobreza entre 4 a 5 pontos percentuais em Portugal. Na média da área do euro, este contributo ascende a cerca de -9 pontos percentuais (Gráfico 8). No caso das crianças, o contributo das transferências sociais em Portugal na redução da pobreza infantil é mesmo uma das mais baixas no quadro da União Europeia. O papel relativamente reduzido das transferências sociais na diminuição da pobreza em Portugal resulta essencialmente dos baixos montantes aí investidos. De acordo com as estatísticas do Eurostat, as despesas públicas em proteção social (excluindo pensões)⁷ ascendiam a 6,5% do PIB em Portugal, o que compara com 10% na área do euro (dados de 2021). As despesas públicas mais direcionadas às famílias, crianças e exclusão social situavam-se em 1,8% do PIB em Portugal, o que compara com 2,9% do PIB na área do euro. Estas discrepâncias já existiam antes da pandemia, tendo apenas aumentado ligeiramente nesses anos. Existe assim margem substancial para aumentar os recursos públicos dedicados ao combate à pobreza em Portugal, partindo das melhores práticas observadas a nível europeu.

Gráfico 8: Diminuição da taxa de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões) - (em pontos percentuais)



Fonte: Eurostat

Nota: O indicador é calculado como a diferença entre a taxa de pobreza após transferências sociais e a taxa de pobreza antes de transferências sociais (excluindo pensões).

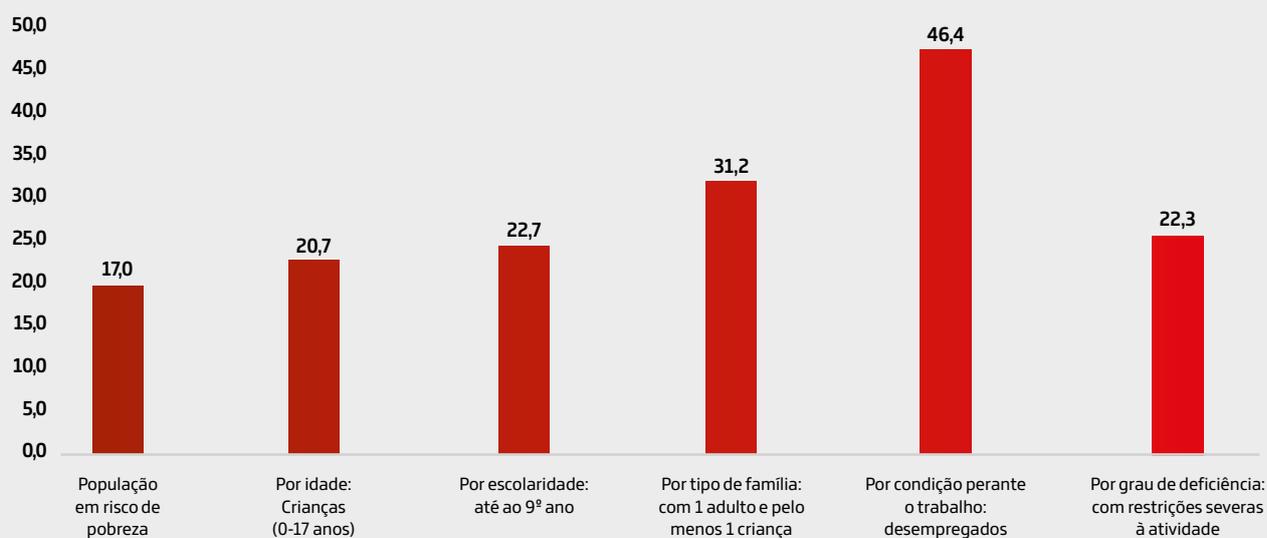
⁷ Em 2022, a taxa de risco de pobreza antes de transferências sociais (incluindo pensões) era 41,8%. Esta estatística não representa a verdadeira extensão da pobreza antes de transferência sociais, dado que considera a totalidade da população que apenas afigere pensões como estando em risco de pobreza. Para aferir o papel da rede de segurança social, é mais adequado comparar a taxa de risco de pobreza antes de transferências sociais (excluindo pensões), que ascendia a 21,2%, com a taxa de risco de pobreza, que se situava em 17,0%.



Finalmente, em quarto lugar, importa atentar na evolução da taxa de risco de pobreza nos últimos anos. Num contexto de aumento do rendimento mediano, a linha de pobreza registou um aumento concomitante. Em 2022, a linha de pobreza correspondia a 7095 euros anuais por adulto equivalente. Assim, um indivíduo a viver sozinho era identificado como pobre se auferisse menos de 591 euros mensais. Os membros de uma família com dois adultos e duas crianças vivia em risco de pobreza se o rendimento mensal do agregado familiar fosse inferior a 1241 euros mensais. Com base nesta linha de pobreza, 17% da população portuguesa vivia em risco de pobreza em 2022. Nos últimos anos, no quadro da pandemia, esta taxa de risco de pobreza tem oscilado, mas com uma tendência ligeiramente ascendente (Gráfico 2). Em 2022, a taxa de pobreza situava-se num nível próximo do observado em 2017 e 2018.

Uma caracterização da taxa de pobreza por grupos sócio-económicos revela os segmentos da população com mais exposição ao risco de pobreza (Gráfico 9). Entre estes destacam-se as crianças (taxa de risco de pobreza em 2022 de 20,7%), os indivíduos com escolaridade até ao 9º ano (22,7%), as famílias monoparentais (31,2%), os desempregados (46,4%) e os deficientes com restrições severas à atividade (22,3%). Estes grupos não são evidentemente disjuntos, mas permitem avaliar onde se concentram as situações de maior vulnerabilidade em termos monetários⁸. As estatísticas disponíveis relevam o papel da participação no mercado de trabalho, o nível de escolaridade, o tipo de família (em particular se o agregado familiar tem vários adultos empregados) e o facto de os indivíduos serem deficientes. Mesmo numa economia em pleno emprego e com crescimento do rendimento disponível das famílias, segmentos significativos da população continuam a viver com recursos monetários insuficientes. Muitas destas situações têm uma natureza estrutural. Em 2021, cerca de metade das pessoas em risco de pobreza (8,5% do total da população) tinha também estado nessa situação em dois dos três anos anteriores, ou seja, viviam numa situação de pobreza monetária persistente.

Gráfico 9: População em risco de pobreza em 2022: segmentos mais vulneráveis (em percentagem)



Fonte: Eurostat

⁸ Ver também Rodrigues, C. F. (coord.), R. Figueiras e V. Junqueira (2016), *Desigualdade do rendimento e pobreza em Portugal: as consequências sociais do programa de ajustamento*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos e Peralta, S., B. Carvalho e M. Fonseca (2023), *Balanço Social 2022, Relatório Anual*.



Quadro 2: Rendimento, distribuição e risco de pobreza

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023
PIB por habitante em termos reais	var. anual, %	2,7	-8,4	5,8	6,8	1,8
Rendimento disponível das famílias em termos reais	var. anual, %	3,8	-2,1	2,3	1,5	0,9
Emprego e desemprego						
Taxa de emprego total (20-64 anos)	%	75,5	74,2	75,6	77,1	78,1
Taxa de desemprego (total)	%	6,6	7,0	6,6	6,0	6,5
População (15-29 anos) que não estuda nem trabalha	%	9,2	11,0	9,5	8,4	9,1
População (18- 65 anos) em famílias em que ninguém trabalha	%	5,6	5,7	4,4	4,5	
Desigualdade na distribuição do rendimento por adulto equivalente						
Rácio p90/p10	número	4,1	4,6	4,2	4,4	
Rácio p90/p50	número	2,0	2,1	2,1	2,1	
Rácio p50/p10	número	2,0	2,2	2,0	2,1	
S90/S10 (rácio entre 10% com maiores e 10% com menores rendimentos)						
Portugal	número	8,1	9,8	8,5	9,7	
Área do euro	número	8,2	8,2	7,8		
Cinco países da União Europeia com menor rácio S90/S10 em 2021	número	4,9	4,9	5,0		
S80/S20 (rácio entre 20% com maiores e 20% com menores rendimentos)						
Portugal	número	5,0	5,7	5,1	5,6	
Área do euro	número	4,9	5,0	4,8		
Cinco países da União Europeia com menor rácio S80/S20 em 2021	número	3,4	3,4	3,4		
Limiar de pobreza em Portugal (60% da mediana da distribuição do rendimento)	euros / ano	6480	6653	6608	7095	
População em risco de pobreza						
Portugal	%	16,2	18,4	16,4	17,0	
Área do euro	%	16,8	17,0	16,8		
Cinco países da União Europeia com menor taxa de pobreza em 2021	%	11,7	11,2	11,9		
Diminuição da taxa de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões)						
Portugal	pp	-5,7	-4,6	-5,1	-4,2	
Área do euro	pp	-8,4	-10,3	-9,2		
Cinco países da União Europeia com menor taxa de pobreza em 2021	pp	-10,5	-11,8	-9,2		

Fontes: Eurostat e INE

Notas: Os dados do PIB, da taxa de desemprego e da taxa de emprego apenas estão disponíveis até ao terceiro trimestre de 2023. p50 = percentil 50; p10 = percentil 10; p90 = percentil 90. Rendimento disponível em 2023 corresponde à projecção do Banco de Portugal publicada no Boletim Económico de dezembro.



2.2 Privação material e social severa

Na subsecção anterior identificámos os segmentos da população em que prevalecem baixos rendimentos em Portugal. São famílias que, mesmo após a intervenção do Estado, permanecem abaixo da linha de pobreza, muitas vezes de modo estrutural. Apesar do nível manifestamente baixo do limiar de pobreza em Portugal, tal não implica que essas famílias vivam numa situação de privação material ou excluídas da vida em sociedade. Nos casos em que haja uma queda temporária de rendimento, em que haja poupanças acumuladas de anos anteriores ou em que exista capacidade de recorrer a redes de apoio, essas famílias podem não viver uma situação de privação muito grave na sua qualidade de vida.

As situações de carência mais absoluta tendem a ser captadas de forma mais fidedigna pelos indicadores de privação material e social severa. Estes indicadores são calculados pelo INE, tendo por base o somatório do número de privações experienciadas por cada indivíduo, a partir de um conjunto harmonizado de treze itens de privação definidos a nível da União Europeia. Estas privações incluem desde os direitos mais básicos, como a alimentação ou o vestuário, até restrições à integração em sociedade, como a capacidade de reunir com amigos ou ter acesso à Internet. Em todos os casos, a situação de privação resulta explicitamente de uma incapacidade com origem financeira, não estando associada a uma escolha livre dos indivíduos. No caso de um indivíduo ter pelo menos cinco privações, considera-se estar em privação material e social. No caso de ter pelo menos sete privações, considera-se estar em privação material e social severa.

O Quadro 3 apresenta a evolução recente da taxa de privação material e social em Portugal. O quadro inclui também a prevalência em Portugal de cada um dos treze itens de privação material e social considerados no cálculo destes indicadores. No Gráfico 2 já era visível a forte diminuição registada nas taxas de privação material e social entre 2015 e 2019. Nos anos mais recentes, os progressos foram apenas ténues. Em 2023, 12% da população vivia numa situação de privação material e social, dos quais 4,9% em privação severa (respetivamente 13,2% e 5,6% em 2019). Nos últimos anos, estas taxas situaram-se ligeiramente abaixo da média da área do euro, mas estavam ainda distantes dos melhores desempenhos na União Europeia. De facto, em vários países, a privação material e social severa encontra-se virtualmente erradicada. Em 2022, os cinco países da União Europeia com melhor desempenho apresentavam uma taxa de privação material e social severa de apenas 1,9%. Os dados destes países estabelecem um horizonte para a sua eliminação em Portugal.





Quadro 3: Privação material e social: comparação internacional e itens de privação

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de privação material e social (5 ou mais itens de privação)						
Portugal	%	13,2	12,7	13,5	11,9	12,0
Área do euro	%	11,3	11,8	11,2	12,0	
Cinco países da UE com menor taxa de privação em 2022	%	4,7	4,9	4,4	4,5	
Taxa de privação material e social severa (7 ou mais itens de privação)						
Portugal	%	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9
Área do euro	%	5,8	6,1	5,7	6,1	
Cinco países da União Europeia com menor taxa de privação severa em 2022	%	2,1	2,2	1,8	1,9	
Itens de privação material e social (Portugal)						
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza	%	33,0	30,8	31,2	29,9	30,5
Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, para todos os membros do agregado	%	40,0	38,1	36,7	37,2	38,9
Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou outras	%	5,8	5,4	6,8	6,1	5,2
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias	%	2,3	2,5	2,4	3,0	2,3
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	%	18,9	17,5	16,4	17,5	20,8
Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas	%	5,3	4,4	4,9	4,3	4,7
Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado	%	42,0	38,3	38,0	36,3	39,8
Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão)	%	7,7	8,1	8,6	7,3	6,8
Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)	%	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9
Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantidade de dinheiro consigo próprio	%	9,1	10,4	12,3	9,7	10,3
Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer	%	9,8	10,9	12,6	10,4	10,9
Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês	%	7,1	7,8	7,2	6,1	7,7
Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa	%	3,9	3,7	3,4	2,6	2,5

Fontes: Eurostat e INE



Todos os anos, quase metade da população não reporta privação em qualquer um dos itens. Mesmo assim, há vários itens de privação com uma elevada prevalência (Quadro 3): a incapacidade de substituir mobiliário usado (39,8% da população em 2023), a incapacidade de pagar uma semana de férias fora de casa (38,9% da população), a incapacidade de assegurar o pagamento inesperado de uma despesa significativa (30,5% da população) e a incapacidade para manter a casa aquecida (20,8% da população). No espectro oposto, há alguns itens onde apenas uma baixa fração da população regista privação: a incapacidade de ter um par de sapatos adequados (0,9% da população), de ter uma alimentação adequada (2,3% da população) ou de ter acesso à internet (2,5%). Nos restantes itens, destacam-se privações de ordem material, como a incapacidade de manter a casa aquecida (20,8%), e de ordem social/relacional, como a incapacidade de encontrar amigos para uma refeição uma vez por mês (7,7%). Por construção, os indivíduos em situação de privação material e social acumulam privações em múltiplos domínios. Em 2022, os indivíduos em privação material e social apresentavam em média 6,5 itens de privação. Os indivíduos em privação material e social severa apresentavam, em média, privações em 8,2 itens. Estas são situações de exclusão severa em várias dimensões, com implicações em múltiplos domínios da vida das pessoas.

Em 2023, coexistiram itens em que se observou uma deterioração da privação material e social (oito itens) e outros em que se registou uma evolução favorável (cinco itens). Entre 2019 e 2023, também se observaram itens com um aumento da prevalência na população e outros com uma diminuição. No último ano, são de salientar, pela sua relevância, o aumento da proporção da população com incapacidade de manter a casa aquecida (+3,3 pontos percentuais), com incapacidade de encontrar amigos/familiares para uma refeição (+1,6 pontos percentuais), com incapacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada (+0,6 pontos percentuais) e com incapacidade em gastar semanalmente uma quantia consigo (+0,6 pontos percentuais). Deste modo, apesar do aumento dos rendimentos do conjunto da população, persistem segmentos de grande vulnerabilidade, muitos deles de natureza absoluta.

De modo a caracterizar melhor estes segmentos de maior fragilidade, o Quadro 4 (ver final desta subsecção) apresenta a taxa de privação material e social severa em função da região, género, idade, educação, tipo de família e condição perante o trabalho dos indivíduos. Nesta descrição, o foco incidirá sobre 2022, último ano onde todas estas dimensões se encontram publicadas, e em que 5,3% da população se encontrava em privação material e social severa. Nesse ano, as maiores taxas de privação material e social severa observavam-se nas Regiões Autónomas, ascendendo a 9,8% nos Açores e a 7,8% na Madeira. As taxas mais baixas observavam-se no Alentejo (3,2%) e no Centro (3,9%). Esta desagregação regional distingue-se daquela que se obtém quando se analisa a taxa de risco de pobreza. De facto, enquanto as taxas de pobreza mais elevadas continuam a observar-se nas Regiões Autónomas, as taxas mais baixas registam-se na A.M. Lisboa e no Alentejo.

No que se refere ao género, as taxas de privação material e social severa são sistematicamente maiores nas mulheres. Esta conclusão pode estar também correlacionada com a idade. Em termos etários, a privação material e social severa tem um perfil crescente com a idade, com maior incidência nos mais velhos. A menor taxa de privação material e social severa nas crianças pode estar também relacionada com o facto de os indicadores utilizados no seu cálculo não estarem especificamente desenhados para abarcar a situação específica desta faixa etária. Na secção 3 apresenta-se evidência recente que pretende colmatar esta lacuna, tendo por base as conclusões do módulo especial do EU-SILC dedicado às crianças, implementado em 2021⁹.

Relativamente à educação, a evidência é indiscutível quanto ao seu impacto na determinação do grau de privação material e social severa. Dos indivíduos (com mais de 16 anos) com o ensino superior completo, apenas 0,7% vivia numa situação de privação material e social severa, o que contrasta com 8,8% para os indivíduos com escolaridade até ao 9º ano. No que toca à composição da família, sobressai a maior vulnerabilidade das famílias monoparentais, que registam uma taxa de privação material e social severa de 12,6%.

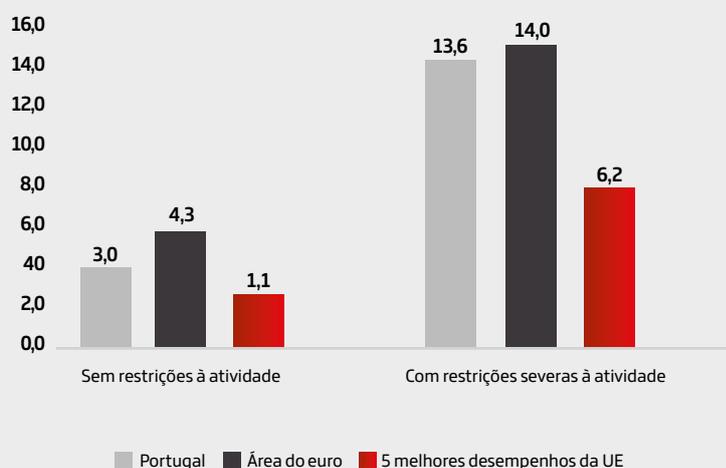
Finalmente, em termos de condição perante o trabalho, as maiores taxas de privação material e social severa são registadas nos desempregados (18,4%) e nos outros inativos (8,2%). Por seu turno, apenas 2,9% dos indivíduos empregados vivia numa situação de privação material e social severa. Ainda assim, permanece válida a ideia que emergiu na análise da população em risco de pobreza, de que a participação no mercado de trabalho mitiga, mas não elimina a probabilidade de viver numa situação de pobreza. A mesma conclusão é válida para a privação material e social, mesmo na sua variante mais severa.

⁹ Ver Guio, A.-C., D. Gordon, e E. Marlier (2012), *Measuring material deprivation in the EU: Indicators for the whole population and child-specific indicators, Eurostat methodologies and working papers, Publications Office of the European Union, Luxembourg.*



Uma dimensão importante de exclusão que é tipicamente descurada nos dados sobre pobreza refere-se à situação das pessoas com deficiência. Estas pessoas têm muitas vezes limitações profundas a uma plena participação na vida em sociedade. Estas limitações emergem nos dados apurados com o inquérito EU-SILC. No inquérito, distinguem-se os indivíduos por grau de restrição à atividade, uma aproximação ao grau de deficiência. O Gráfico 10 apresenta a taxa de privação material e social severa, comparando os indivíduos sem restrições à atividade e aqueles com restrições severas. O gráfico revela que o grau de deficiência está correlacionado com a prevalência de privações. Em Portugal, apenas 3% da população sem restrições à atividade vivia em privação material e social severa. Esta taxa aumenta para 13,6% no caso da população com restrições severas à atividade. Este último valor é bastante elevado. Para o contextualizar, basta referir que é superior ao máximo atingido para o conjunto da população durante o período do programa de assistência económica e financeira. As pessoas com deficiência vivem, assim, de forma estrutural, um grau de privação severa superior ao observado pela população portuguesa nos anos da maior recessão económica de que há memória. Esta relação entre grau de deficiência e grau de privação também é observada nos restantes países europeus, incluindo naqueles em que a privação material e social severa entre as pessoas com deficiência é mais baixa. A sua integração plena permanece assim um desafio em todos os países, com Portugal a não se destacar positiva ou negativamente nesta dimensão.

Gráfico 10: Privação material e social severa em 2022, em função das restrições à atividade (em percentagem)



Fonte: Eurostat

Nota: As restrições à atividade aproximam o grau de deficiência dos indivíduos. Os 5 melhores desempenhos referem-se aos países da União Europeia com menor taxa de privação material e social nos indivíduos com restrições severas à atividade.

Nos últimos anos, a questão da imigração tornou-se cada vez mais central no debate público em Portugal. Desde 2019, o fluxo anual de imigrantes excedeu sempre 80000 indivíduos, e ascendeu a perto de 120000 em 2022. Estes valores superam em muito a média anual de 30000 indivíduos observada entre 2008 e 2018. Estes fluxos recentes permitiram sustentar um aumento da população, num contexto de saldo natural fortemente negativo. Contribuíram também para o aumento da população ativa e do emprego em Portugal e, consequentemente, para o aumento das contribuições para a Segurança Social. Apesar de Portugal apresentar uma percentagem de população imigrante muito abaixo da média europeia, a rapidez desta nova realidade levanta desafios de integração a todas as estruturas da sociedade – incluindo o mercado de trabalho, o mercado de habitação, a rede pública de apoios sociais e as estruturas sociais e culturais de acolhimento dos imigrantes.

A literatura disponível sugere que os imigrantes têm, em média, uma maior vulnerabilidade à pobreza e exclusão social¹⁰. As estatísticas do EU-SILC confirmam igualmente esta realidade. Apesar de não revelarem as situações mais extremas de exclusão, dado que apenas inquirir indivíduos com residência habitual, permitem captar ainda assim o peso desproporcionado dos migrantes nas situações de exclusão mais severa.

¹⁰ OECD/EU (2018), "Settling In 2018: Indicators of Immigrant Integration", OECD Publishing, Paris/European Union, Brussels



O Gráfico 11 apresenta a taxa de privação material e social severa em 2022, comparando os indivíduos com cidadania portuguesa e estrangeira (esta é uma aproximação necessariamente imperfeita à população imigrante). Os gráficos apresentam também a evidência análoga para os países europeus. O gráfico confirma a conclusão de que a população estrangeira tem uma maior prevalência de situações de privação material e social severa (8,6%), em comparação com a população portuguesa (5,3%). Não obstante, a discrepância entre os nacionais e os estrangeiros é manifestamente menor em Portugal face à média da área do euro. Portugal apresenta assim um contexto de integração da população migrante relativamente favorável, ainda que distante dos países com menores taxas de privação entre os imigrantes. Nestes países, a taxa de privação material e social severa dos estrangeiros é inferior à dos nacionais em Portugal.

Gráfico 11: Privação material e social severa em 2022, em função da cidadania (em percentagem)



Fonte: Eurostat

Nota: Os dados para os cinco melhores desempenhos na UE não incluem a Polónia e Hungria, que apresentam taxas muito baixas de privação material e social severa na população com cidadania estrangeira em 2022 (0,5% e 3,6%, respetivamente).



O aumento acentuado dos imigrantes nos últimos anos tem-se refletido num aumento do número de pedidos de ajuda à rede Cáritas em Portugal. Este aumento reflete, entre outros, casos em que a ligação ao mercado de trabalho é mais sazonal ou frágil. O cuidado e inserção social de todas estas situações é uma prioridade da Cáritas.

Quadro 4: Privação material e social severa: desagregação por segmentos socioeconómicos

Descrição	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de privação material e social severa	%	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9
Por região						
Norte	%	5,8	5,6	7,4	6,3	5,2
Centro	%	4,3	4,8	4,6	3,9	3,8
A.M. Lisboa	%	5,1	4,1	5,3	5,1	5,3
Alentejo	%	5,7	4,7	4,5	3,2	3,0
Algarve	%	7,0	9,6	6,1	5,0	3,6
R.A. Açores	%	15,0	13,0	8,7	9,8	12,0
R.A. Madeira	%	8,5	11,3	8,9	7,8	6,3
Por género						
Masculino	%	5,0	4,8	5,2	4,6	
Feminino	%	6,2	6,0	6,7	5,9	
Por idade						
0-17	%	5,8	5,4	4,9	4,9	
18-64	%	5,5	4,9	5,6	4,7	
>=65	%	5,9	7,0	7,9	7,1	
Por escolaridade						
Atê ao 9º ano	%	8,2	8,8	9,7	8,8	
Secundário	%	3,8	3,3	4,1	3,3	
Superior	%	0,9	0,7	1,2	0,7	
Por tipo de família						
Famílias sem crianças dependentes	%	5,9	6,2	7,5	5,9	
Famílias com crianças dependentes	%	5,3	4,7	4,6	4,7	
dos quais: 1 adulto c/ pelo menos 1 criança	%	11,7	8,2	11,9	12,6	
dos quais: 2 adultos com 3 + crianças	%	12,6	11,9	7,6	6,6	
Por condição perante o trabalho (idade >=18)						
Empregado	%	3,0	2,8	3,3	2,9	
Desempregado	%	19,8	15,1	17,4	18,4	
Reformado	%	6,0	6,5	7,7	6,5	
Outros inativos	%	10,3	10,2	10,5	8,2	

Fontes: INE, Eurostat, EU-SILC (vários anos)



2.3 Acesso à habitação

O acesso à habitação é um direito fundamental, protegido constitucionalmente. Em Portugal, uma percentagem significativa das famílias é proprietária da sua habitação (cerca de 70% em 2021). No entanto, persistem situações de forte exclusão deste direito. Na sua expressão mais absoluta, é imediato constatar o aumento dramático do número de pessoas em situação de sem-abrigo em Portugal¹¹. Estas situações não têm uma solução simples e exigem intervenções holísticas, que vão muito além do simples alojamento. Mas não é apenas nestas situações-limite que emergem as dificuldades dos portugueses em termos da habitação. Na rede Cáritas, nos últimos anos, têm sido inúmeros os pedidos de ajuda para pagamento de rendas. Este é um sinal claro de dificuldade de muitas famílias em assegurar estas prestações. Tanto o pagamento de rendas como o cumprimento das prestações bancárias têm-se tornado mais exigentes nos últimos anos, e incomportáveis para alguns agregados familiares mais vulneráveis, em particular famílias de baixos rendimentos com um só adulto. Sabemos também como é difícil para as famílias jovens adquirir uma habitação própria, num quadro de forte aumento dos preços e de subida das taxas de juro, a um ritmo superior ao aumento do rendimento disponível. Esta é uma das razões que sustenta uma permanência muito maior dos jovens em casa dos pais em Portugal, em comparação com os restantes países europeus.

A Cáritas vai em breve publicar um relatório dedicado à habitação, pelo que neste texto apenas será apresentado uma brevíssima caracterização de alguns indicadores de privação habitacional em Portugal. O Quadro 5 apresenta alguns destes indicadores, que complementam outros já apresentados no Quadro 3¹². Estes indicadores baseiam-se novamente no inquérito EU-SILC e encontram-se disponíveis até 2022.

De acordo com esta evidência, mais de 9% da população vive numa situação de sobrelotação da habitação. Esta situação é mais acentuada na A. M. Lisboa, no Algarve e nas Regiões Autónomas. A taxa de sobrelotação – definida como a proporção da população que vive em alojamentos cujo número de divisões é insuficiente para a dimensão do agregado familiar – tem-se mantido relativamente estável nos últimos anos. Por seu turno, a taxa de sobrecarga das despesas em habitação – ou seja, a proporção da população em que o rácio das despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas a habitação) é superior a 40% – ascende a cerca de 5% da população, ou seja, cerca de 500 mil indivíduos. Esta medida representa as situações de maior fragilidade no acesso à habitação e na sustentação de recursos financeiros que permitam assegurar uma vida condigna após o pagamento das despesas com habitação. A taxa de sobrecarga é particularmente elevada na A. M. Lisboa e no Algarve, nas famílias apenas com um adulto, e nos agregados familiares no primeiro quintil da distribuição de rendimento (Quadro 5). Vale a pena notar que todos estes valores se situam abaixo da média da área do euro. A exclusão habitacional é assim um problema grave na generalidade dos países europeus.

Com a subida das taxas de juro em 2023, a generalidade destes indicadores ter-se-á deteriorado. O acesso a uma habitação condigna permanece assim um desafio central na promoção da qualidade de vida das famílias em Portugal.

¹¹ Ver ENIPSSA (2023), *Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - 31 de dezembro 2022*.

¹² Ver, a este propósito, INE (2022), *"Rendimento e Condições de Vida – Privação habitacional"*, Destaques de 2 de agosto de 2022.



Quadro 5: Indicadores de privação habitacional

	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de sobrelotação da habitação	%	9,6	9,5	9,0	10,6	9,2
Norte	%	9,2	8,3	8,9	11,3	8,3
Centro	%	4,8	5,4	4,8	6,9	5,9
A.M. Lisboa	%	12,9	12,9	11,6	13,0	11,9
Alentejo	%	7,6	7,8	6,8	7,1	7,5
Algarve	%	16,5	17,8	16,2	13,7	13,5
R.A. Açores	%	17,5	15,7	14,0	11,2	13,5
R.A. Madeira	%	9,0	8,3	8,2	9,0	13,0
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	%	5,7	5,7	4,1	5,9	5,0
Por região						
Norte	%	5,1	4,6	4,0	6,0	3,9
Centro	%	5,4	4,4	4,8	4,5	4,2
A.M. Lisboa	%	6,2	7,7	4,5	6,7	6,6
Alentejo	%	5,5	5,4	3,1	4,4	4,9
Algarve	%	9,2	8,2	5,2	9,9	9,1
R.A. Açores	%	6,4	7,3	4,2	4,7	4,4
R.A. Madeira	%	5,9	6,5	4,4	4,7	4,1
Por tipo de família						
Um adulto	%	12,9	11,7	9,7	9,9	10,8
Dois adultos	%	4,9	4,8	3,7	5,3	5,2
Famílias sem crianças dependentes	%	6,0	6,2	4,4	6,7	4,9
Famílias com crianças dependentes	%	5,4	5,2	3,8	5,0	5,2
Por quintil de rendimento						
Primeiro quintil (20% com menor rendimento)	%	20,4	20,7	14,4	22,3	17,5
Segundo quintil	%	5,2	5,1	3,6	4,0	4,5
Terceiro quintil	%	1,8	2,1	1,7	2,0	1,7
Quarto quintil	%	1,0	0,6	0,6	0,6	1,1
Quinto quintil (20% com maior rendimento)	%	0,2	0,3	0,1	0,3	0,3
<i>Por memória: área do euro</i>						
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	%	9,7	9,8	8,0	9,3	8,8

Fonte: Eurostat

Nota: A taxa de sobrecarga das despesas em habitação compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

3. ■

Foco especial: a privação material e social nas crianças

30







3.

Foco especial: a privação material e social nas crianças

A pobreza infantil é uma clara violação dos direitos humanos fundamentais da criança, colocando em causa a realização dos seus direitos de sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança¹³. A pobreza infantil é profundamente injusta de um ponto de vista social e ineficiente de um ponto de vista económico. As crianças que vivem em pobreza e exclusão social são condicionadas no seu desenvolvimento cognitivo, na qualidade de saúde, nas suas relações sociais e na futura participação no mercado de trabalho¹⁴. O combate à pobreza infantil permite melhorar a vida das crianças hoje, mas potencia igualmente as suas oportunidades no futuro, promovendo os talentos de cada um. A pobreza e exclusão nas crianças tem um custo social e económico muito elevado. Este custo inclui as perdas individuais de rendimento e as consequências sociais da persistência da pobreza numa sociedade, incluindo a sua transmissão intergeracional. Alguns estudos colocam esse custo em 1% do PIB por ano¹⁵. Este custo é mais elevado do que qualquer ação necessária para erradicar a pobreza infantil.

As famílias com crianças têm uma taxa de risco de pobreza superior e uma taxa de privação material e social próxima da das famílias sem crianças. Em 2022, a taxa de risco de pobreza nas crianças (menos de 18 anos) ascendia a 20,7% (19,1% em 2019), um valor mais elevado que a média da área do euro, e quase o dobro do observado nos países com mais baixa taxa de pobreza infantil na União Europeia (Quadro 6). Por seu turno, a taxa de privação material e social das crianças situava-se em 11,6% (12,9% em 2019), inferior à média da área do euro, mas ainda distante dos países com mais baixas taxas de privação material e social nas crianças na União Europeia.

As situações de maior privação merecem um olhar especial. O Gráfico 12 permite analisar a evolução da proporção de crianças que vive em famílias com privação material e social severa. Tal como no conjunto da população, esta taxa caiu acentuadamente entre 2015 e 2019, e apresenta uma diminuição ligeira nos últimos anos. A privação severa nas crianças situa-se claramente abaixo da média da área do euro, mas ainda quase 3 pontos percentuais acima dos países com melhor desempenho neste indicador.

Estes indicadores de privação material e social ainda não estão desenhados para captar as privações específicas das crianças, centrando-se mais nas carências da família e dos adultos que a compõem¹⁶. No sentido de colmatar esta falha, o EU-SILC de 2022 incluiu um módulo ad-hoc dedicado à privação nas crianças (menores de 16 anos). O Quadro 7 resume alguns resultados apurados com base nestes dados¹⁷. O quadro apresenta alguns indicadores de perceção de saúde pelas crianças e de várias privações no seu quotidiano. A imagem que emerge é de grande dualidade, com uma elevada percentagem de crianças sem experienciar situações de exclusão e alguns segmentos onde essa exclusão é muito acentuada. Essas crianças vivem tipicamente em agregados familiares em privação material e social severa.

¹³ Em particular, estão em causa os direitos sociais e económicos previstos nos artigos 26.º e 27.º, que referem, respetivamente, o direito da criança a beneficiar de segurança social e o direito da criança a um nível de vida adequado que permita o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Isto implica a existência de um conjunto de medidas legislativas, económicas, sociais, entre outras, necessárias à realização desses direitos, e a obrigação dos Estados de tomarem essas medidas no limite máximo dos seus recursos disponíveis (artigo 4.º). Tal torna a redução da pobreza infantil uma responsabilidade legal.

¹⁴ Ver OECD (2022), "The economic costs of childhood socio-economic disadvantage in European OECD countries", Insights, November.

¹⁵ Blanden, J., K. Hansen e S. Machin (2010), "The economic cost of growing up poor: estimating the GDP loss associated with child poverty", Fiscal Studies, Vol. 31, no. 3.

¹⁶ Guio, A.-C., D. Gordon, e E. Marlier (2012), Measuring material deprivation in the EU: Indicators for the whole population and child-specific indicators, Eurostat methodologies and working papers, Publications Office of the European Union, Luxembourg.

¹⁷ Ver também INE (2022), "Condições de vida das crianças", Rendimento e Condições de Vida, Destaques de 22 de fevereiro de 2022.



Pela sua novidade, importa analisar mais atentamente estes indicadores. Em média, apenas 1,3% das crianças em Portugal reporta ter uma saúde “má ou muito má”. No entanto, esta percentagem sobe para 11,3% nas crianças que vivem em agregados com privação material e social severa. Este impacto da exclusão na perceção da qualidade de saúde ilustra bem a injustiça da pobreza nas crianças. O mesmo sucede ao observar que, das crianças que vivem em famílias com privação severa, 48,1% não têm possibilidade de ter roupa nova, 11,8% não têm possibilidade de celebrar ocasiões especiais, 19% não podem convidar amigos para brincar, 52% não participam em viagens escolares que custam dinheiro e 24,6% não tem um espaço adequado para estudar. Em todos estes casos, é a capacidade de estabelecer laços sociais e de ter uma escolaridade plena que fica condicionada. Estas são crianças que a sociedade está efetivamente a deixar para trás.

Aquelas percentagens são residuais nas crianças que vivem em agregados familiares que não se encontram em privação material e social severa (Gráfico 13). Esta observação reforça a ideia de que há uma concentração das situações de pobreza infantil mais absoluta. Reforça também a conclusão de que as intervenções focadas nas famílias com múltiplas privações são prioritárias, pois terão o maior impacto na qualidade de vida e nas oportunidades futuras destas crianças. Esta intervenção será tanto mais frutuosa quanto mais cedo surgir no seu ciclo de vida¹⁸.

A erradicação hoje das situações de exclusão gera benefícios no presente e no futuro. Um dos mecanismos que medeia estes benefícios é a melhoria da escolaridade e dos rendimentos futuros das crianças no mercado de trabalho. O Gráfico 14 ilustra esta transmissão intergeracional, com dados para Portugal e para a área do euro. O gráfico mostra como a escolaridade dos pais condiciona a probabilidade de os filhos viverem numa situação de privação material e social. Em Portugal, 32% das crianças (até 18 anos) cujos pais apenas atingiram o 9º ano de escolaridade vivem em exclusão severa. Essa percentagem desce para 11,4% no caso dos pais com ensino secundário e para 1,3% no caso dos pais com ensino superior. A evidência para a área do euro também confirma este perfil. A transmissão intergeracional da educação é um dos mecanismos que contribui para a transmissão intergeracional da pobreza¹⁹. Em geral, uma infância na pobreza severa condiciona muito as possibilidades que se abrem às crianças. O elevador social em Portugal ainda não funciona para todos. Este ciclo vicioso tem de ser quebrado, por razões de equidade e para benefício de toda a sociedade.

Quadro 6: Indicadores de pobreza e exclusão social das crianças (< 18 anos)

	Unidade	2019	2020	2021	2022
Taxa de risco de pobreza ou exclusão social					
Portugal	%	21,9	21,9	22,9	20,7
Área do euro	%	22,7	24,5	24,9	25,4
Cinco países da UE com menor taxa de risco de pobreza ou exclusão social nas crianças em 2022	%	13,5	13,7	13,3	13,3
Taxa de risco de pobreza					
Portugal	%	19,1	20,4	18,5	20,7
Área do euro	%	19,7	20,1	19,9	
Cinco países da UE com menor taxa de risco de pobreza nas crianças em 2021	%	10,5	10,4	10,2	
Taxa de privação material e social					
Portugal	%	12,9	11,4	10,6	11,6
Área do euro	%	12,4	13,9	12,5	14,3
Cinco países da UE com menor taxa de privação nas crianças em 2022	%	5,2	5,2	4,2	4,7
Taxa de privação material e social severa					
Portugal	%	5,8	5,4	4,9	4,9
Área do euro	%	6,8	7,6	6,8	7,9
Cinco países da UE com menor taxa de privação severa nas crianças em 2022	%	2,5	2,7	1,7	2,1

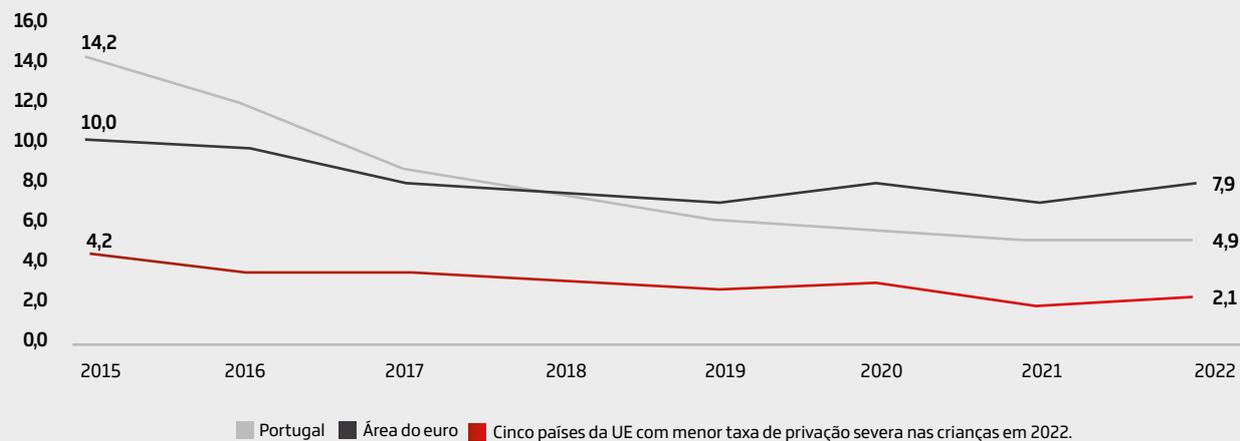
Fontes: INE e Eurostat

¹⁸ P. Carneiro e Heckman, J. (2003), “Human Capital Policy”, NBER Working Paper 9495

¹⁹ Banco de Portugal (2022), “A transmissão intergeracional da educação em Portugal”, caixa do Boletim Económico de maio de 2022.



Gráfico 12: Taxa de privação material e social severa nas crianças (em percentagem)



Fonte: Eurostat

Quadro 7: Itens de privação das crianças (menos de 16 anos) em 2021 (em percentagem)

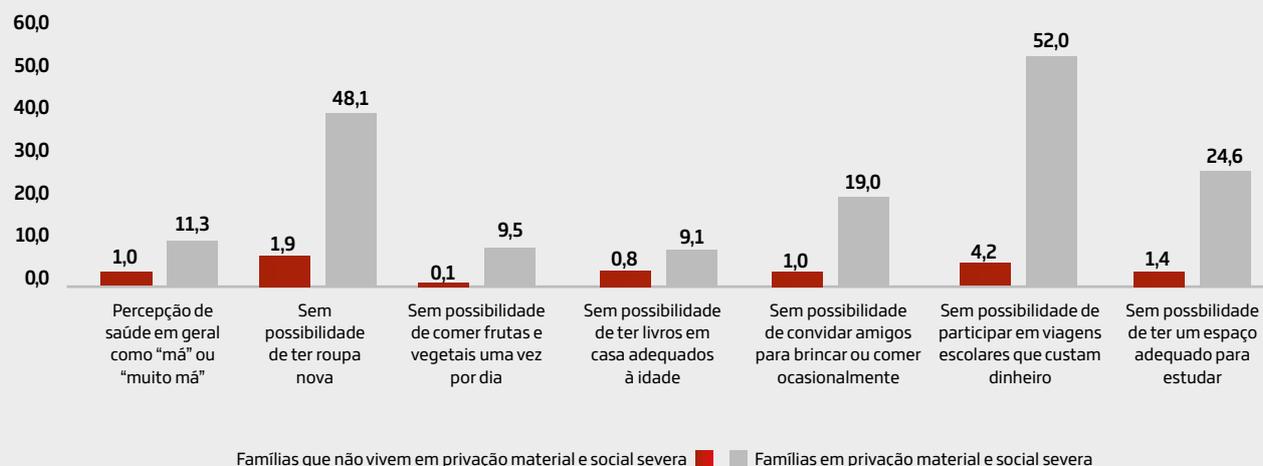
Caracterização das famílias em que as crianças se inserem

	Unidade	Total das crianças	Em risco de pobreza	Em privação material e social	Em privação material e social severa
Perceção de saúde em geral como "mã" ou "muito mã"	%	1,3	1,7	5,8	11,3
Sem possibilidade de ter roupa nova	%	4,0	13,8	29,6	48,1
Sem possibilidade de comer frutas e vegetais uma vez por dia	%	0,5	2,2	4,1	9,5
Sem possibilidade de ter livros em casa adequados à idade	%	1,2	3,4	7,1	9,1
Sem possibilidade de ter uma atividade de lazer regular	%	9,8	20,6	50,9	59,4
Sem possibilidade de celebrar ocasiões especiais	%	1,7	3,7	7,2	11,8
Sem possibilidade de convidar amigos para brincar ou comer ocasionalmente	%	1,8	4,3	13,6	19,0
Sem possibilidade de participar em viagens escolares que custam dinheiro	%	6,3	17,4	36,5	52,0
Sem possibilidade de ter um espaço adequado para estudar	%	2,4	6,9	12,2	24,6
Sem possibilidade de ir de férias para fora de casa	%	17,0	35,3	62,0	69,7

Fonte: EU-SILC (2021)



Gráfico 13: Crianças privadas de vários itens selecionados, em 2021, de acordo com a situação das famílias em que se inserem (em percentagem)

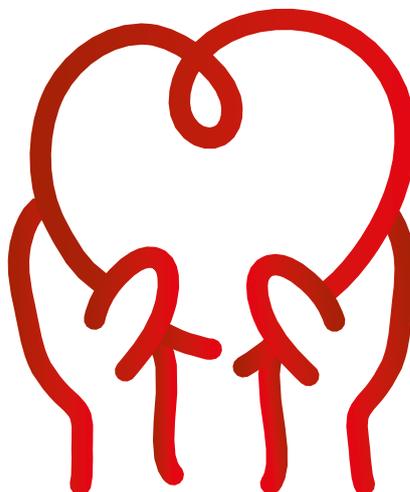


Fonte: EU-SILC (2021)

Gráfico 14: Taxa de privação material e social das crianças (menos de 18 anos), em função do grau de escolaridade dos pais (em percentagem)



Fonte: Eurostat



4.

Conclusões

33







Em Portugal são ainda muitas as famílias marcadas pela pobreza e exclusão social. Esta assume múltiplas facetas e tem uma natureza eminentemente estrutural. Este primeiro relatório anual da Cáritas enfatizou a situação das famílias que acumulam inúmeras privações, de caráter monetário e não monetário. São mais de 500 mil as pessoas que vivem em privação material e social severa em Portugal. De acordo com as estatísticas oficiais, são particularmente afetadas as famílias com mais baixos níveis de escolaridade, com menor participação no mercado de trabalho, as famílias monoparentais, as que incluem pessoas com deficiência, e as famílias imigrantes. A acumulação de privações atinge o âmago dos direitos de cada pessoa e condiciona fortemente a sua inserção na vida em sociedade. Condiciona também o futuro das crianças que as integram, gerando um ciclo intergeracional de transmissão da pobreza e exclusão social.

Quebrar este ciclo deve ser um eixo prioritário das políticas públicas. O modo como cuidamos dos mais desfavorecidos é o que nos define como sociedade. Em Portugal, estamos ainda longe de criar estruturas de pré-distribuição e políticas de redistribuição comparáveis às melhores práticas a nível europeu. Tal reflete-se no elevado nível de desigualdade do rendimento prevalecente em Portugal e no facto de o contributo do sistema de transferências sociais para a diminuição da taxa de risco de pobreza ser relativamente baixo em Portugal. A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-30 estabelece objetivos ambiciosos de diminuição da pobreza e exclusão social em Portugal, corretamente enquadrados numa abordagem multidimensional. Para ser bem-sucedida, esta estratégia requer um impulso adicional, ancorado num maior investimento público e numa colaboração reforçada entre todos os agentes envolvidos neste combate. Esta colaboração beneficiará de uma clarificação das responsabilidades e de um maior planeamento, acompanhamento e avaliação das atividades, envolvendo os agentes de maior proximidade.

Os mais vulneráveis entre os vulneráveis não têm voz no debate público e não contam nas estatísticas oficiais da pobreza. A situação das pessoas sem-abrigo ou dos migrantes a viver em situação precária são exemplos paradigmáticos. A Cáritas procura acolher todos no âmbito da sua intervenção. Em 2023, a rede Cáritas em Portugal desenvolveu mais de 120 mil atendimentos, em inúmeras áreas de intervenção social. No final deste relatório apresentam-se algumas destas intervenções, que enfatizam a diversidade de projetos e públicos com que a Cáritas interage. A evolução dos atendimentos da Cáritas tem um perfil análogo ao da taxa de privação material e social severa em Portugal, com uma diminuição entre 2015 e 2019, um aumento na pandemia e uma relativa estabilização nos anos mais recentes (Gráfico 15).

Esta primeira edição do relatório anual sobre a pobreza e exclusão social da Cáritas procurou fazer uma leitura da realidade centrada nos mais pobres, a partir dos dados oficiais disponíveis. Futuros relatórios procurarão alargar o conjunto de informação, de modo a aproximarmo-nos cada vez mais das realidades vividas pelos mais vulneráveis. Esta proximidade é o primeiro passo para semear mecanismos de erradicação da pobreza em Portugal. Partindo do rosto de cada pessoa, esta é também a missão da Cáritas.

Gráfico 15: Atendimentos na rede Cáritas em Portugal (em milhares)



Fonte: Cáritas

Notas: Dados compilados a partir de informação das 20 Cáritas Diocesanas. A informação para 2023 é preliminar e sujeita a revisão.



- Glossário	40
- Alguns projetos de intervenção da rede Cáritas:	41
- “Recomeçar na inclusão”	42
- “Bairros saudáveis”	43
- “Riscar o risco”	45







Glossário

Este glossário descreve as principais definições de pobreza e exclusão social utilizadas ao nível da União Europeia. Segue de perto o destaque do INE sobre rendimento e condições de vida, que inclui detalhes adicionais²⁰. Os cálculos destes indicadores são efetuados com base nos inquéritos às condições de vida e rendimento, realizados em todos os países da União Europeia com base numa metodologia comum. Em cada edição destes inquéritos, a informação do rendimento dos indivíduos/famílias reporta-se ao ano anterior ao inquérito e a informação relativa à privação material e social reporta-se ao ano de realização do inquérito.

População em risco de pobreza: indivíduos cujo rendimento equivalente²¹ se encontra abaixo da linha de pobreza, definida como 60% do rendimento mediano equivalente no país. O rendimento inclui todas as componentes monetárias auferidas pelos vários membros do agregado familiar – provenientes do trabalho (por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos (capital, propriedade e transferências privadas), pensões e outras transferências sociais – deduzidas dos impostos e das contribuições para a segurança social.

População em privação material e social: população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades, resultantes de restrições económicas: a) Assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada (sem recorrer a empréstimo); b) Pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa; c) Atraso em pagamentos regulares; d) Ter uma alimentação adequada; e) Manter a casa adequadamente aquecida; f) Dispor de automóvel próprio; g) Substituir o mobiliário usado; h) Substituir a roupa usada; i) Ter dois pares de sapatos de tamanho adequado; j) Gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo; k) Participar regularmente numa atividade de lazer; l) Encontrar amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês; m) Ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

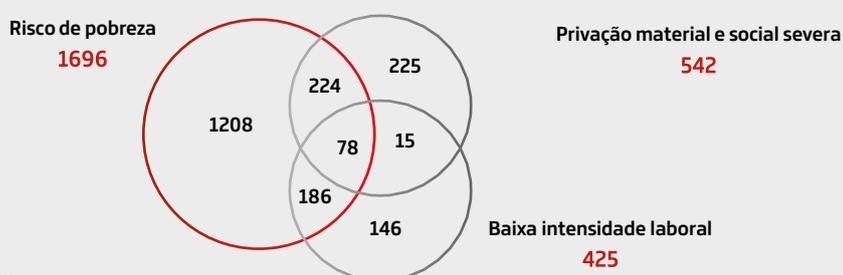
População em privação material e social severa: população em que se verificam pelo menos sete das treze dificuldades acima elencadas, resultantes de restrições económicas.

População em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida: indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluindo estudantes e reformados).

População em risco de pobreza ou exclusão social. indivíduos em risco de pobreza ou em situação de privação material e social severa ou em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

O Gráfico A1 apresenta a distribuição da população em risco de pobreza ou exclusão social em Portugal em 2022. O gráfico permite concluir que a união dos três indicadores, que corresponde à definição de população em risco de pobreza ou exclusão social, é completamente diferente da sua interseção. Em 2022, cerca de 2,1 milhões de indivíduos encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social, mas apenas 78 mil indivíduos viviam simultaneamente em risco de pobreza, em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida e em situação de privação material e social severa.

Gráfico A1: Interseção dos indivíduos em risco de pobreza ou exclusão social em 2022 (em milhares de indivíduos)



Fonte: Eurostat

Nota: O risco de pobreza e a intensidade laboral são avaliadas com dados relativos a 2021. A privação material e social severa reporta-se a 2022.

²⁰ INE (2023), *Rendimento e Condições de Vida - 2023, Destaque*, 27 de novembro.

²¹ O rendimento equivalente é obtido pela divisão do rendimento do agregado familiar pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes". Para este efeito, usa-se a escala de equivalência modificada da OCDE. Esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. Por exemplo, no caso de uma família com dois adultos e duas crianças, o rendimento da família seria dividido por 2,1. Este rendimento equivalente é atribuído a cada um dos elementos do agregado familiar.



Alguns projetos de intervenção da rede Cáritas

A rede Cáritas em Portugal é constituída por vinte Cáritas Diocesanas, unidas na Cáritas Portuguesa, e inúmeros grupos locais que atuam em proximidade, nas paróquias e comunidades. Seguem o apelo do Papa Francisco de “(...) que os lugares onde a Igreja se manifesta, particularmente as nossas paróquias e as nossas comunidades, se tornem ilhas de misericórdia no meio do mar da indiferença!”.

O trabalho em rede é uma característica da Cáritas e dá-lhe a capacidade de estar presente em todos os territórios. Os projetos que se seguem são uns entre muitos dos prosseguidos pela rede Cáritas a nível nacional. Representam o objetivo constante de nos tornarmos próximos dos mais necessitados. Em busca de um desenvolvimento solidário, integral e personalizado. Em busca de uma transformação social em profundidade, a partir da caridade.

Pretende-se que esta secção seja um espaço em construção, que será reforçado com a descrição de mais experiências ao longo do ano, até à próxima edição anual deste relatório. A multiplicidade de experiências da rede Cáritas encontrará aqui um espaço de partilha. Na edição online encontra-se já em formato vídeo a descrição do projeto [“Ser + Família, Ser + Comunidade”](#), cuja intervenção se centrou na união de freguesias Poceirão-Marateca.

Dado o tópico especial deste relatório, importa sublinhar que, desde 2011, o programa “Prioridade às Crianças” da Cáritas tem apoiado crianças em situação de privação em todo o território nacional, com foco nas áreas da saúde e educação. Entre 2011 e 2023, este programa apoiou cerca de 3500 crianças.





A1. “Recomeçar na Inclusão”

O projeto “Recomeçar na Inclusão” forneceu uma resposta de apoio à integração e autonomização de pessoas migrantes, refugiadas e nacionais de países terceiros (NPT) que chegavam à cidade de Castelo Branco. O apoio foi dado através de uma equipa de intervenção comunitária constituída por assistente social, psicólogo e educador social. O projeto vigorou nos três anos entre 2021 e 2023.

De forma geral, este projeto tinha como objetivos (i) prestar um serviço de acolhimento, integração e acompanhamento à população-alvo; (ii) facilitar o acesso ao alojamento, serviços de saúde, acompanhamento social e apoio psicológico; (iii) auxiliar no acesso à educação, formação e mercado de trabalho; e (iv) promover a integração na comunidade local.

Mais especificamente, o apoio incluía a procura e acesso a equipamento da habitação (eletrodomésticos, mobiliário, televisão); o fornecimento de meios de subsistência (alimentação, higiene, cuidados de saúde, transporte, material escolar); o aconselhamento administrativo e apoio com documentação e burocracia; o auxílio no domínio socioprofissional e no acesso à educação, formação e mercado de trabalho (encaminhando para formação e emprego, inscrição dos menores na creche ou escolas e ocupação dos tempos livres); a promoção do acesso a aulas de língua portuguesa; a facilitação do acesso a cuidados de saúde, medicação e ajudas técnicas (encaminhamento para consultas e terapêuticas, vacinação, etc.); o fornecimento de apoio social e psicológico (quando necessário); a realização de assistência a menores e o favorecimento da reunificação familiar; o apoio no pagamento de mensalidades (rendas, água, luz, internet); a promoção de atividades direcionadas à população-alvo de capacitação, informação e esclarecimento de dúvidas; a dinamização de atividades de integração, de celebração de datas comemorativas para troca de culturas, convívio e lazer; e, o desenvolvimento de atividades de sensibilização, combate ao estigma, cidadania, participação e reflexão, entre outras.

Nos três anos em que o projeto vigorou, foram apoiados 661 nacionais de países terceiros, dos quais 328 mulheres e 333 homens, num total de 349 agregados familiares. A tendência ao longo dos anos foi crescente. Em 2021, foram apoiados 53 nacionais de países terceiros, enquanto em 2023 esse número ascendeu a 405. Relativamente aos nacionais de países terceiros acolhidos no ano de 2023, existiam diversas nacionalidades (Brasileira, Angolana, Guineense, Paquistanesa, Ucraniana, Santomense, Nepalense, Iraquiana, Indiana, Cabo-verdiana, Moçambicana, Venezuelana e Afegã), destacando-se pelo seu número a brasileira (138 beneficiários) e a angolana (111 beneficiários). No total, foram realizados pela equipa comunitária do projeto 1124 atendimentos, dos quais 769 foram encaminhamentos (apoio burocrático, educação, saúde, formação, bens de 1ª necessidade, atividades sociais/culturais, emprego, apoio pecuniário, e outras instituições), 90 foram acompanhamentos (educação, bens de 1ª necessidade, saúde, emprego e formação) e 21 foram visitas domiciliárias. Por fim, foram realizadas no total 32 atividades de sensibilização.





A2. “Bairros Saudáveis”

O Programa Bairros Saudáveis foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros 52-A/2020, de 1 de julho, retificada pela Declaração de Retificação 25-B/2020, de 23 de julho, como um “instrumento participativo que promove iniciativas de saúde, sociais, económicas, ambientais e urbanísticas junto das comunidades locais mais atingidas pela pandemia, ou por outros fatores que afetam as suas condições de saúde e bem-estar”.

Neste âmbito, a Cáritas Diocesana de Viseu tem desenvolvido um programa no Bairro Social de Paradinha desde 2021. Este é um território de intervenção elegível dadas as suas características, incluindo os baixos rendimentos da população, crianças e jovens em idade escolar com forte absentismo e um número significativo de pessoas em exclusão social. As entidades parceiras no projeto são o Município de Viseu, a Junta de Freguesia Repeses - S. Salvador, a ACES Dão Lafões, a Escola Superior Agrária e o Grupo Informal de Moradores do Bairro Social de Paradinha.



**O projeto tem vários objetivos principais:**

- i.** Sensibilizar e formar para uma alimentação saudável e baseada na Dieta Mediterrânica, nomeadamente no reforço da Educação Alimentar e também no apoio às famílias no acesso a bens alimentares essenciais;
- ii.** Desenvolver ações de educação ambiental e melhorar a limpeza urbana e comunitária;
- iii.** Reforçar a coesão social e a promoção da cidadania, nomeadamente o reforço da participação comunitária dos moradores numa perspetiva intercultural – incluindo a comunidade cigana e não cigana –, melhorando as redes solidárias de vizinhança;
- iv.** Desenvolver ações de apoio ao processo educativo e formativo, e a promoção do desenvolvimento pessoal.

Para a efetiva operacionalização do projeto, pretende-se a recuperação do espaço de utilização comunitário gerido pela Cáritas Diocesana de Viseu no Bairro Social de Paradinha, utilizando o espaço físico já existente no Bairro Social.

Várias ações estão previstas no projeto:

- i.** Criação de uma Horta Indoor, visando semear produtos importantes para uma alimentação saudável e criando estratégias de envolvimento comunitário. A produção de cenouras, tomates, cebolas, couves, ervas aromáticas, cogumelos, entre outros, será usada para uso comunitário, organizando-se eventos culinários com os produtos da Escola Superior de Educação de Viseu, do IPV de Viseu, no âmbito dos estágios das alunas da Licenciatura em Educação Social, será muito importante.
- ii.** Desenvolvimento de um Atelier de Carpintaria. Pretende-se a construção de canteiros, estruturas em madeira e outros materiais recicláveis (paletes) para a horta e outras atividades relacionadas com a carpintaria, através de ateliers e workshops com os moradores.
- v.** Dinamização do atelier de alimentação saudável (confeção de saladas, sopas, ...), reforçando a importância dos produtos da dieta mediterrânica.
- vi.** Realização de uma Feira temática no Bairro social de Paradinha, utilizando os produtos da horta.
- vii.** Criação de um espaço de compostagem, através da colocação de folhas e outros resíduos, servindo de adubagem para a horta comunitária e reforçando a limpeza comunitária.

A continuação do espaço físico e da horta comunitária após a finalização do projeto reforçará a sua sustentabilidade. O envolvimento comunitário do grupo de moradores a gerir o espaço e a continuação das diversas ações através da equipa da Cáritas Diocesana de Viseu também serão fundamentais para a continuidade do projeto.





A3 “Riscar o Risco”

O projeto “Riscar o Risco” está a ser implementado no Centro de Atividades de Tempos Livres da Cáritas Paroquial de Coruche desde agosto de 2023. O projeto visa identificar e diminuir comportamentos de risco adotados pelas crianças e que podem comprometer o seu desenvolvimento saudável, quer ao nível individual quer ao nível das relações sociais.

O risco é uma possibilidade constante na vida de cada criança e é a forma como o vivem e interiorizam que dita ou não a adoção de determinados comportamentos. Definimos comportamentos de risco como ações que podem comprometer a saúde física e mental da criança e que surgem devido ao caráter exploratório da criança nesta faixa etária.

Deste modo, e atendendo às diversas características do contexto de cada criança – estrutura familiar, tipo de parentalidade adotada, recursos sociais utilizados, grupo social em que se insere – o projeto foi adaptado para que fosse possível realizá-lo junto das crianças que apresentavam maiores comportamentos de risco.

Foi realizada, num primeiro momento, uma avaliação a cada criança, entre julho e início de setembro, de modo a identificar a adoção ou não de comportamentos agressivos, a sua perceção de autoeficácia e o seu nível de autoestima. Após a avaliação e identificados os grupos de crianças mais problemáticos de acordo com o seu comportamento, foram criados pequenos grupos para iniciar a sua intervenção, sendo estes compostos por crianças mais agressivas, crianças mais passivas e crianças com comportamentos mais ajustados. Foi também criado um grupo de controlo constituído por crianças que também foram avaliadas, mas não são sujeitas a intervenções específicas, de modo a poderem servir como grupo de comparação.

A intervenção, que teve início em setembro de 2023, centra-se na realização de cinco oficinas: oficina das emoções, oficina das competências pessoais e sociais, oficina de mindfulness, oficina das artes e oficina da estimulação cognitiva. Até ao final de 2023, todos os cinco grupos, perfazendo um total de 19 crianças, frequentaram semanalmente uma das oficinas acima mencionadas. A avaliação do impacto deste programa, incluindo a possibilidade do seu alargamento, será realizada ao longo de 2024.





